

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 30/2013.**

Data: 30 de Abril de 2013.

O Cidadão Valter Larssen, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o feriado nacional do trabalho no dia 01.05.2013 e também o aniversário do Município em 03.05.2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em razão do feriado nacional do Trabalho em 01.05.2013 e o Aniversário do Município em 03.05.2013, e em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, determinar **recesso parlamentar** no dia 02 de maio de 2013, quinta-feira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 30 de abril de 2013.

**VALTER LARSEN**  
**Presidente**